



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 361/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de julho de 2024.

Exma. Sra.
Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira
Câmara Municipal de Caçapava

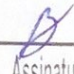
Assunto: Ofício n° 54/2024

Senhora Vereadora,

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Ofício n° 54/24**, que de acordo com a Secretaria Municipal de Finanças/STI, não consta logradouro com as denominações: Amado, Araçá, Itaparica, Marapendi, Paraibuna, Araruama, Abaeté, Furnas, Paranoá, Parnamirim, Genipapu, Pitanguí, Itaipu, Pampulha e Ibirapuera. Ainda, consta no cadastro logradouro com a denominação "Prata" - *Lei Municipal n° 4702/2007*.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Câmara Municipal de Caçapava |
| Recebido em: <u>15/07/24</u> |
| Hora: <u>08:15h</u> |
|  Assinatura |

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.